



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 867 Páginas 8

Guaratuba, 24 de junho de 2.022



EDITAL DE CHAMAMENTO

1º EDITAL DE CHAMAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD), tendo em vista o contido na Portaria nº 13.635, publicada em 15 de junho de 2.022, CONVOCA o servidor NORBERTO FERREIRA COUTINHO JUNIOR, Matrícula Funcional nº 49991, para se apresentar na Rua Dr. João Cândido, 380, 2º andar, Centro, Guaratuba/PR, sala de funcionamento do PAD, no primeiro dia útil a contar desta data, sob pena de achar-se incurso nas sanções disciplinares dos artigos 211, II e III, 213 e 214 da Lei Municipal nº 777/97.

Guaratuba, 24 de junho de 2.022.

Carla Vieira Schuster Pinto
Presidente da CPPAD

1º EDITAL DE CHAMAMENTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD), tendo em vista o contido na Portaria nº 13.634, publicada em 15 de junho de 2.022, CONVOCA o servidor PEDRO JOSE DOS REIS JUNIOR, Matrícula Funcional nº 35731, para se apresentar na Rua Dr. João Cândido, 380, 2º andar, Centro, Guaratuba/PR, sala de funcionamento do PAD, no primeiro dia útil a contar desta data, sob pena de achar-se incurso nas sanções disciplinares dos artigos 211, II e III, 213 e 214 da Lei Municipal nº 777/97.

Guaratuba, 24 de junho de 2.022.

Carla Vieira Schuster Pinto
Presidente da CPPAD

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado:	Admissão
Loraine Santos Zoboni	28/03/2022
Monnique Crystine Nunes da Silva Ceccatto	29/03/2022
Leila Guisela Marmet	11/04/2022
Elizete Carvalho Maciel	09/05/2022

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados a partir da admissão.

Função: Professor Função Suporte Pedagógico

Valor Mensal: R\$2.601,32

Carga Horária Semanal: 110 (cento e dez) horas mensais conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 1.530/2013, Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012,

Decreto Municipal 22.997/2019 e regulamentos pertinentes à matéria.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Contratante: Município de Guaratuba

Contratado:	Admissão
Eleine Cristina da Veiga Alves	10/06/2022
Elidiane da Silva Carrossi Gonçalves dos Santos	10/06/2022
Lidiana Mendes Nunes Leite	10/06/2022
Vitória Esther de Souza Cardoso	10/06/2022

Objeto: Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, sob regime especial, estatutário (Lei 777/1997), com contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Prazo: 1 (um) ano contados a partir da admissão.

Função: Auxiliar de Educação Infantil

Valor Mensal: R\$ 1.403,22

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas semanais.

Legislação: artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com o artigo 98 da Lei Orgânica do Município, alterado pela emenda Constitucional nº 11/2012, com a Lei Federal 8.666/1993, com a Lei Municipal 1.530/2013 e suas alterações, especialmente as da Lei 1.671/2016, com o Decreto Municipal 15.833/2012, alterado pelo Decreto 16.072/2012, e finalmente em conformidade com os Decretos de nº 23.961/2021 e 23.963/2021 e regulamentos pertinentes à matéria.

Guaratuba, 10 de junho de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

LICITAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022

PROCESSO Nº 8511/2022

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 035/2022, cujo o objeto é Aquisição de veículo modelo van 16 lugares..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 035/2022, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 23 de maio de 2022, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.



d)Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s)empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO - CNPJ: 76.484.161/0001-60

Valor do Fornecedor: 246.800,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 13 de junho de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

Republicado por Incorreção

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº: 156/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ:05.912.018/0001-83

ENDEREÇO: Rua Brescia, 184, Barracão 02, Bairro Mauá, Colombo PR, CEP: 83.413-575, fone (41) 3139-3800, e-mail licitacao@merco.far.br

Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.001.10.243.0012.2.043.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.32.00.00. - 104 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marcas/Especificações
3	60856	Fórmula de Partida - Fórmula infantil maternizada em pó a base de leite de vaca, para alimentação de lactentes, de 0 a 6 meses de vida. Descrição/Características: fórmula a base de proteína láctea intacta com pelo menos 60% de proteínas provenientes do soro do leite, 100% de lactose. Com prebióticos, DHA e ARA. Deve atender as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC 43, 44 e 45 de 2011 (ANVISA). Apresentação: uma lata de 800g ou duas latas de 400g/cada.	LATA	950	27,43	26.058,50	NAN
4	60857	Fórmula de Seguimento - Fórmula infantil maternizada em pó a base de leite de vaca, para alimentação de lactentes, de 6 a 12 meses de vida. Descrição/Características: fórmula a base de proteína láctea intacta com pelo menos 50% de proteína provenientes do soro do leite, pelo menos 80% de lactose. Com prebióticos, DHA e ARA. Deve atender as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC 43, 44 e 45 de 2011 (ANVISA). Apresentação: uma lata de 800g ou duas latas de 400g/cada.	LATA	1100	27,33	30.063,00	NAN
7	60860	Fórmula Anti-regurgitação - Fórmula infantil para crianças com regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico	LATA	470	29,46	13.846,20	Nan Especial - Fabricante Nestlé



		para crianças a partir do nascimento. Com proteína intacta. Apresentação: uma lata de 800g ou duas latas de 400g/cada					
9	608 62	Fórmula Infantil para Prematuros - Fórmula infantil maternizada para recém-nascidos prematuros ou com baixo peso, isento de sacarose e glúten. Deve conter pelo menos 60% de proteína do soro do leite, 50% de lactose. Apresentação: lata de 400g	LA TA	40	25, 27	1.010,8 0	PRÉ NA N
22	608 75	Nutrição Enteral Hiperclórica e Normoprotéica 2 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hiperclórico (1,5kcal/ml) e normoproteico. Isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação - sistema fechado - bag/pacck 1000ml. Deve se adaptar a equipo universal (conexão em cruz) ou fornecer o adaptador	UN	120	31, 90	3.828,0 0	ISO SOU RCE
23	608 76	Nutricao Enteral Hiperclorica e normoproteica 2 Ordem Judicial Isosource 1.5 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hiperclórico (1,5kcal/ml), com fibras, isento de sacarose, lactose e gluten. Apresentação: tetra pack com 1 (um) litro	UN	500	22, 31	11.155, 00	ISO SOU RCE
24	608 77	Nutricao Enteral Hiperclorica e Normoproteica 3 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, hiperclórico, normoporotético, isento de sacarose, lactose e gluten. Densidade calórica:	UN	150 0	18, 88	28.320, 00	ISO URC E

		1,5kcal/ml. Apresentação: sistema aberto em embalagem de 1 litro					
26	608 79	Nutrição Enteral Pediátrica 1 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral ou enteral, isento de lactose e glúten. A fonte proteica deve ser de pelo menos 50% de soro do leite, com sacarose. Específico para crianças de 1 (um) a 10 (dez) anos. A embalagem deve conter colher medida e o produto deve ser de fácil diluição (não deve exigir o uso de liquidificador, mixer ou qualquer outro eletrodoméstico para homogeneização). Apresentação: lata de 400g	UN	140 0	30, 14	42.196, 00	NUT REN
27	608 80	Nutrição Enteral Pediátrica 2 - Alimento nutricionalmente completo para nutrição oral ou enteral, isento de glúten. Deve ser fácil de diluir/homogeneizar. Densidade calórica: 1 a 1,2kCal/ml. Específico para crianças de 1 (um) a 10 (dez) anos. A embalagem deve conter colher medida e o produto deve ser de fácil diluição (não deve exigir o uso de liquidificador, mixer ou qualquer outro eletrodoméstico para homogeneização). . Apresentação: lata de 400g	UN	100 0	30, 12	30.120, 00	NUT REN

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 186.597,50 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Guaratuba, 13 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Ata de Registro de Preços Nº: 164/2022- PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2022- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI

CNPJ: 05.010.382/0001-58

ENDEREÇO: Rua Dr. Mário de Piva, nº 612 - Sobreloja - Brairro Vila Nova.

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários permanentes de acordo com o termo de compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) nº 201700891 Processo 23400000319201601, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 104 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00. - 112 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espe.
1	51493	01 - Conjunto aluno - CJA-04 (para alunos com altura entre 1,33m e 1,59m)	CJ	662	R\$ 299,00	197.938,00	SUDESTE
					TOTAL:	197.938,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 197.938,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e oito reais).

Guaratuba, 18 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 169/2022 - PMG****INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: TAINARA CRISTINA CENCI PEREIRA

CPF Nº 213.012.444-59

ENDEREÇO: Rua Londrina, 1245, Figueira, Guaratuba PR, CEP: 83.280-000

OBJETO: Contratação de prestação de serviço nas funções de: Médico Neuropediatra, Psicólogo, Fonoaudiólogo, terapeuta Ocupacional ou Intérprete de LIBRAS, para atender os serviços municipais de apoio ao desenvolvimento dos alunos da rede municipal inseridos no contexto de Educação Especial, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 28 de setembro de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 25 de maio de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 188/2022 – PMG****Modalidade: Inexigibilidade nº. 005/2022 – PMG**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ n.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADA: Maria Irones da Silva

CPF: 672.275.382-49

ENDEREÇO: Rua Randalfo Bastos, 877 – Piçarras, Guaratuba-PR.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de um profissional na área de técnico em enfermagem, para atender os serviços municipais de saúde, observando as atividades prestadas a serem prestadas pelo credenciado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

05.003.10.302.0012.2.171.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 14,47 (Quatorze reais e quarenta e sete centavos), para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 25 de maio de 2023, e a vigência por igual período.

Guaratuba, 27 de maio de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços Nº: 206/2022 - PMG.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 74/2021- PMG**

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ n.º: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada:

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 02.816.696/0001-54

ENDEREÇO: Padre Arnaldo Janssen, 1452, CARA-CARA, PONTA GROSSAPR, CEP: 84.032 - 300



Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO.

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
27	50884	Metilprednisolona succinato dissódico - Dose ou concentração unitária - 125mg; Forma farmacêutica - pó para solução injetável; Unidade de fornecimento - frasco-ampola + diluente 2ml; Via de administração - via intramuscular e endovenosa; BR271600	FR	500	10,27	5.135,00
					TOTAL:	5.135,00

O Valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.135,00 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais).

Guaratuba, 30 de maio de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 223/2022 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 35/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: EMPRESA: COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

CNPJ: 76.484.161/0001-60

ENDEREÇO: AV. IGUAÇÚ, Nº 633, CURITIBA, PARANÁ, CEP: 80230-020

Objeto: Aquisição de veículo modelo van 16 lugares.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1000 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00. - 1334 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

.Valor: R\$ 246.800,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Guaratuba, 13 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº: 226/2022- PMG.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 15/2022- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Contratada: BIM START SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA

CNPJ: 31.168.095/0001-80

ENDEREÇO: Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2764, Cidade de Curitiba, Paraná, Sala 1508, Andar 15, Cond.MID Curitiba CD, Bloco Torre Work, Centro, CEP 80.010-100.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para executar serviço de escaneamento tridimensional a laser e posterior elaboração de projeto topográfico planialtimétrico e modelo 3d da área em estudo incluindo o detalhamento de fachadas, em uma área total aproximada de 55.000,00m² (cinquenta e cinco mil metros quadrados), no município de Guaratuba/PR.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Dotação: As despesas correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

14.001.15.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

O Valor é de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Guaratuba, 13 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 227/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: Luís Rodrigo de Góes Gonçalves.

CPF Nº: 128.606.7552-5

ENDEREÇO: Rua das Araucarias, nº 810, Bairro Carvoeiro, Guaratuba/PR.

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba PR, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00. - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00. - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00. - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00. - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 14 de junho de 2022.

Roberto Justus



Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 228/2022 - PMG

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: Neilor de Araújo.

CPF Nº: 628.457.729-04

ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 59, Bairro Cohapar, Guaratuba/PR.

OBJETO: Contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba PR, observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00. – FONTE 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 31,85 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

PRAZO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022 e vigência por igual período.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba 14 de junho de 2022.

Roberto Justus

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas para a premiação dos diversos campeonatos e torneios organizados pela Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer e Secretaria Municipal da Educação. O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 07 de julho de 2022 às 09:00hrs.

Data da sessão: 07 de julho de 2022 às 09:00hrs.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 21 de junho 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeir

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de vias com transporte conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 12 de julho de 2022 às 09:00hrs.

Data da sessão: 12 de julho de 2022 às 09:00hrs.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 23 de junho 2022.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 – PMG

O Prefeito de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 15/2022 – PMG, que prevê a contratação de uma empresa especializada para executar serviço de escaneamento tridimensional a laser e posterior elaboração de projeto topográfico planialtimétrico e modelo 3d da área em estudo incluindo o detalhamento de fachadas, em uma área total aproximada de 55.000,00m² (cinquenta e cinco mil metros quadrados), no município de Guaratuba/PR, em favor da empresa BIM START SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o No 31.168.095/0001-80, no valor global de R\$ R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), com base no Art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Guaratuba, 13 de junho de 2022.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes – Secretária Municipal do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Antonio Emilio Caldeira Junior – Chefe de Gabinete

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Claudio Luiz Dal Col - Secretário do Urbanismo

Donato Focaccia – Secretário Municipal da Habitação

Fernanda Estela Monteiro – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal



Marcio Sakajiri Tarran – Secretário Municipal da Infraestrutura e das Obras

Maria do Rocio Braga Bevervanso – Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

Nilsa Ferraro Santos Borges – Ouvidoria Geral

Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Roberto Cordeiro Justus – Secretaria Municipal da Administração (Portaria Municipal nº 13.449/22)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br
